



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 031/2013
DE 20/08/2013.**

**SÚMULA: CANCELAMENTO DE VANTAGENS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Revogado a Portaria 09/2007 que concedia Função Gratificada de 20% ao Servidor Roberto Ferrari Gameiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos financeiros a partir 01 de Agosto de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de Agosto de 2013.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Presidente do Cis-Comcam

